

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA Nº 3.071/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 196 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.392, de 07 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e

Considerando os termos da Portaria nº 2.909/2022, de 11 de outubro de 2022, que determinou a instauração de processo administrativo a fim de apurar eventuais responsabilidades relativas ao contido no memorando nº 055/2022, da Secretaria Municipal de Transportes,

**RESOLVE**

**Designar** os servidores DANIELA DE ALBUQUERQUE GONÇALVES, JOCEMAR MAURICIO DE SOUZA, representantes do Executivo Municipal, e ADENAIR DE CARVALHO SOUZA, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Processo Administrativo a que alude a Portaria supra, devendo os trabalhos estarem concluídos em 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de outubro de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 3.072/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.392/1993, e tendo em vista o requerimento do servidora,

**RESOLVE:**

**Conceder licença especial remunerada**, pelo período aquisitivo de 21/03/2016 a 20/03/2021, à servidora JOELMA DO ROCIO MOCELIN SILVEIRA, matrícula 168440, com fruição de 03/10/2022 a 31/12/2022.

GABINETE DO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 3.073/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelo Dr. Méierson Reque Júnior, Médico do Trabalho,

**RESOLVE**

**Conceder** licença para tratamento de saúde à servidora CLAUDIA APARECIDA MACHADO, matrícula 181714-1, até 30 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.074/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF n° 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/10/2022	Nova Bassano/RS – Buscar paciente do CAPS de alta.	L200 BCW 5G76
27/10/2022		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 896,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.075/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/10/2022	Nova Bassano/RS – Buscar paciente do CAPS de alta.	L200 BCW 5G76
27/10/2022		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 896,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Aditivo ao Contrato Nº : 043/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA  
Objeto : Fica acrescido a prestação de serviços de vigilância em 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo inicialmente fixado  
Assinatura : 03/10/2022  
Valor R\$ : 39.520,00 (trinta e nove mil e quinhentos e vinte reais)  
Dotação : 190 - 06.001.04.122.0401.2011.33390390000.000000

Aditivo ao Contrato Nº : 132/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : ELIOMARA BATISTA RIBEIRO 01993051961  
Objeto : Fica acrescido a prestação de serviços de conserto de pneus em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente fixado  
Assinatura : 03/10/2022  
Valor R\$ : 1.525,00 (um mil e quinhentos e vinte e cinco reais)  
Dotação : 208 - 14.001.10.301.1001.1045.33390390000.000208

Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº : 016/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : AGRI-SIA PEÇAS LTDA - EPP  
Objeto : Fica acrescido a aquisição de peças, filtros e equipamentos para veículos em 25% (vinte e cinco por cento), do inicialmente fixado  
Assinatura : 03/10/2022  
Valor R\$ : 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)  
Dotação : 104 - 14.001.10.301.1001.2053.33390390000.000104

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	PREÇO UNITÁRIO
41	PEÇAS, FILTROS E EQUIPAMENTOS PARA AMBULÂNCIAS E VANS DA MARCA RENAULT/ MASTER ALLT, MASTER AUTHENTIC E VEICULO SANDERO	UNID	2.500,00
42	PECAS DIVERSAS PARA VEICULOS LEVES DA MARCA CHEVROLET	UNID	2.500,00
43	PECAS DIVERSAS PARA VEICULOS LEVES DA MARCA FORD -PEÇAS 1ª LINHA	UNID	2.500,00
44	PECAS DIVERSAS PARA VEICULOS LEVES DA MARCA FIAT	UNID	2.500,00
45	PEÇAS, FILTROS E EQUIPAMENTOS PARA AMBULÂNCIAS E VANS DA MARCA CITROEN/JUMPER	UNID	2.500,00

Aditivo ao Contrato Nº : 232/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : ERIKA FRANCINCE FERREIRA - ME  
Objeto : O prazo de vigência contratual e de execução fica prorrogado em 60 (sessenta) dias, contados a partir do seu término, finalizando sua execução em 25/05/2023 e sua vigência em 19/02/2024  
Assinatura :04/10/2022

Aditivo ao Contrato Nº : 355/2021  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : CLARO S/A  
Objeto : O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do seu término e findando em 19 de outubro de 2023 e fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 37.176,00 (trinta e sete mil e cento e setenta e seis reais)  
Assinatura : 05/10/2022  
Dotação : 494 - 14.002.10.301.1001.2054.3339030000.000210

Aditivo ao Contrato Nº : 095/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : A.R. VARRASQUIM PADARIA E RESTAURANTE LTDA  
Objeto : Fica acrescido ao contrato o fornecimento de refeições para os pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente fixado.  
Assinatura : 05/10/2022  
Valor R\$ : 6.605,00 (seis mil e seiscentos e cinco reais)  
Dotação : 107 - 14.002.10.302.1001.2055.3339030000.000303

Aditivo ao Contrato Nº : 045/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : ODAIR JOSÉ DA SILVA SERVIÇOS LTDA  
Objeto : Fica acrescido ao contrato a prestação de serviços médicos em em 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo inicialmente fixado e fica alterada a razão social da CONTRATADA para ODAIR JOSÉ DA SILVA SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Manoel das Dores, 2488, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo sócio, o Sr. Odair José da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Manoel das Dores, 2484, Centro, nesta cidade, portador da cédula de identidade RG 6.916.987-2 SESP/PR e CPF 965.460.009-97, conforme Contrato social, registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº .202222423056

Assinatura : 07/10/2022  
Valor R\$ : 150.990,00 (cento e cinquenta mil e novecentos e noventa reais)  
Dotação : 163 - 14.002.10.301.1001.2056.33390340000.000303

Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº : 020/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : AGRI-SIA PEÇAS LTDA - EPP  
Objeto : Fica acrescido ao contrato o fornecimento de 02 (dois) pneus do quantitativo inicialmente fixado  
Assinatura : 10/10/2022  
Valor R\$ : 1.000,00 (um mil reais)  
Dotação : 09.01.20.606.2001.2032.3339030000.000000

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
7	PNEU NOVO 185/70R13 - PIRELLI	UNID	2	500,00

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 100/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : AGRI-SIA PEÇAS LTDA - EPP  
Objeto : Fica acrescido o fornecimento de mangueiras hidráulicas, do quantitativo inicialmente fixado  
Assinatura : 10/10/2022  
Valor R\$ : 5.427,15 (cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quinze centavos)  
Dotação : 130 - 09.001.20.606.2001.2032.3339030000.000000

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 351/2021  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : ELETICIA CARNEIRO AMARAL TRANSPORTES - ME  
Objeto : Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir do seu término, findando em 03 de novembro de 2023 e acrescido ao contrato original o valor de R\$ 159.856,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)  
Assinatura : 13/10/2022  
Dotação : 159 - 10.001.12.361.1201.2040.333903300.000103

Quinto Aditivo ao Contrato Nº : 044/2020  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : MARIA BEATRIZ CANESTRARO  
Objeto : Fica prorrogado o prazo de vigência por 10 (dez) meses, contados a partir do seu término, findando em 12 de agosto de 2023 e acrescido ao contrato original o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
Assinatura : 13/10/2022  
Dotação : 175 - 10.001.12.361.1201.2039.33390360000.000104

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 433/2020  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA  
Objeto : Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir do seu término, findando em 04 de dezembro de 2023 e acrescido ao contrato original o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
Assinatura : 17/10/2022  
Dotação : 194 - 07.001.04.123.0401.2020.33390390000.000000

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 382/2021  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI  
Objeto : Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir do seu término, findando em 24 de novembro de 2023 e acrescido ao contrato original o valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)  
Assinatura : 19/10/2022  
Dotação : 188 - 02.003.04.131.0401.2002.33390390000.000000

Aditivo ao Contrato Nº : 235/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI  
Objeto : Fica acrescido ao contrato 10 (dez) postos de trabalho de serviços gerias do quantitativo inicialmente fixado  
Assinatura : 04/10/2022  
Valor R\$ : 30.820,00 (trinta mil, oitocentos e vinte reais)  
Dotação : 190 - 06.001.04.122.0401.2011.3339039999.000000

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

Ratificamos, por este termo, a Dispensa de Licitação nº 22/2022, referente à aquisição de materiais de expediente, especificamente em relação aos produtos contidos na justificativa do presente procedimento de dispensa de licitação (n.º 22/2022), publicada no DOM (Diário Oficial do Município) na data de 14/10/2022, com a empresa TRC PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.959.525/0001-60, no valor total de R\$ 1.117,37, de

aquisição imediata. O presente procedimento possui fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e no parecer técnico jurídico sobre a legalidade da contratação.

Tibagi, em 21 de outubro de 2022.

**EVELYN DE SOUZA SOARES**  
DIRETORA-PRESIDENTE

**JOSEMAR SCHERAIBER**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**SONIA ADRIANA RUCH MARTINS**  
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 7 de novembro de 2022, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de materias para enfeites natalinos. O valor máximo da licitação é de R\$ 224.141,69. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 21 de outubro de 2022

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 7 de novembro de 2022, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de peças e mão de obra para manutenção de equipamentos odontológicos. O valor máximo da licitação é de R\$ 113.064,12. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 21 de outubro de 2022

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 7 de novembro de 2022, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o Registro de Preços para locação de banheiros químicos. O valor máximo da licitação é de R\$ 79.900,00. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 21 de outubro de 2022

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 10 de novembro de 2022, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o Registro de preço para locação de estruturas para eventos. O valor máximo da licitação é de R\$ 157.300,00. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 21 de outubro de 2022

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 308/2022, Dispensa de Licitação 064/2022, conforme Parecer Jurídico nº 791/2022, para formalizar contrato com a empresa SERVIÇOS SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI, CNPJ 03.802.018-0007-90, com base no inciso XIII do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 21 de outubro de 2022

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, torna público que em referência ao Pregão Eletrônico nº 141/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS NOVOS para a Secretaria Municipal de Saúde, houve retificação no edital, com a alteração do descritivo do **item 01** do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a ter a seguinte redação:

1	CAMIONETE TIPO PICKUP CABINE DUPLA 0 KM ANO 2022 FABRICAÇÃO 2022 OU POSTERIOR NA COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE OCUPANTES 5 (INCLUINDO O MOTORISTA) NÚMERO DE PORTAS: 4(PORTAS LATERAIS) MOTOR MÍNIMO 2.2 E 4 CILINDROS POTÊNCIA MÍNIMA (CV): 190 CV TORQUE MÍNIMO: 43,9 KGFM COMBUSTÍVEL DIESEL S10 TIPO DE TRAÇÃO: 4X4, TRAÇÃO TRASEIRA DIREÇÃO:ELÉTRICA/ HIDRÁULICA, NO MÍNIMO TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL, DE 05 VELOCIDADES À FRENTE E UMA À RÉ, FREIOS ABS COM EBD RODA DE LIGA LEVE MÍNIMO ARO 16 PROTETOR DE CAÇAMBA, PROTETOR DE CARTER, AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA CINTOS DE SEGURANÇA COM TRÊS PONTOS LATERAIS ALARME ANTIFURTO AIR BAG, COM RÁDIO MULTIMÍDIA COM MP3, CONEXÃO USB, E BLUETOOTH <b>COM OU SEM</b> COMANDOS NO VOLANTE. CONJUNTOS DE AUTO FALANTES: MÍNIMO QUATRO UNIDADES SUSPENSÃO DIANTEIRA INDEPENDENTE ESTRIBOS LATERAIS, SANTANTÔNIO, ENGATE COM CAPACIDADE DE REBOQUE PARA NO MÍNIMO 2.500 KG, CAPOTA MARÍTIMA, FAROL DE NEBLINA DIANTEIRO ORIGINAL DE FABRICA JOGOS DE TAPETES DIANTEIRO E TRASEIRO, MANUAL DO PROPRIETÁRIO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONFORME NORMA DO CONTRAN E PLOTAGEM PADRÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAGI.	UNID	01	253.603,33	253.603,33
---	--	------	----	------------	------------

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições e especificações previstas no edital.

Tibagi, 21 de outubro de 2022

**ALINE MENDES DE MOURA RENTZ**

Pregoeira